



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 123/2013-CGJ

Fortaleza, 17 de Maio de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 0001645-33.2006.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Indisponibilidade de Bens

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para comunicar o afastamento da cláusula de indisponibilidade de bens de propriedade dos Srs. Eliésio Rocha Adriano e Luiz Rocha Adriano, ao tempo em que envio cópia dos expedientes de fls. 48/52, pertinentes aos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**